



25/10/2020

Está em pleno funcionamento, na QNG 47, Área Especial 9, em Taguatinga Norte, uma das dez unidades do Papa-entulho no Distrito Federal. O projeto recebe descarte de resíduos de construção e volumosos, como móveis. Cada equipamento pode receber até mil metros cúbicos de material. O Papa-entulho foi regulamentado por meio do Decreto nº 38.953, de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. O texto define cinco tipos de resíduos

permitidos nas unidades. São eles: óleos de cozinha, recicláveis, resíduos da construção civil, restos de poda e volumosos. A regulamentação estipula ainda que não podem ser eliminados nos Papa-entulhos: resíduos domésticos, industriais, de serviços de saúde e eletrônicos, além de pneus, lâmpadas, pilhas, baterias e materiais que contenham metais pesados. Os dez equipamentos do DF, em pleno funcionamento, estão localizados em Taguatinga, Planaltina, Gama, Guará, Asa Sul, dois em Brazlândia e três em Ceilândia. O uso para descarte é gratuito. Além de preservar o meio ambiente e manter a beleza da cidade, o cidadão evita o risco de ser flagrado pelos órgãos de fiscalização cometendo irregularidades. No primeiro trimestre de 2020, eles receberam 3.403 toneladas de resíduos. Em 2019, foram 8.659 mil quilos.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Agência Brasília